Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 44 , DE 2018.

(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/02/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS à Presidência da Câmara Municipal, nos termos que regem o art. 59, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, a providência que se segue:

1. Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 174, de 2018, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.329, de 17. 03. 2014 (Regulamenta as políticas públicas de controle populacional, criação, comercialização, adoção e controle sanitário de cães e gatos no município de Cascavel).

É o que Requer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 18 de Fevereiro de 2019.

Josué de Souza
Vereador/PTC
Presidente

Rômulo Quintino
Vereador/PSL
Secretário

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS
Membro

Justificação

Requeremos prorrogação do prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 174, de 2018 por ser necessário aprofundar a análise da matéria em questão.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA